

Informativo sobre a Situação do Orçamento FUNECE/UECE para 2019

Como nos anos anteriores, o início do 1º semestre é utilizado para as negociações com o Governo Estadual, na perspectiva de se obter o melhor acordo possível que aproxime as despesas necessárias, os limites orçamentários e os limites financeiros, quando há contingenciamento, a fim de prevenir a transformação dos mesmos em cortes.

Em 2019, a prática habitual foi acrescida pela aprovação da Lei de reestruturação do Estado e do Decreto de redução de despesas, incluindo rigorosa análise de todas as rubricas, como custeio, investimento e pessoal, destacando-se ajuste para menor das previsões referentes a funcionários terceirizados e a professores contratados sob o regime celetista.

Indefinição quanto à posse do titular da SEPLAG acrescentou variável que atrasou o processo de negociação, finalmente concluído pela metade de junho, efetivamente implantado nos sistemas eletrônicos de autorização e de monitoramento apenas ao fim do referido mês. Podemos, agora, apresentar os resultados finais, que são positivos, pois afastaram a preocupação com cortes.

1- Custeio (Finalístico e de Manutenção) – Nossa previsão de despesas, nesta rubrica, considerando uma política interna de forte economicidade, era de 37,6 milhões, o limite orçamentário aprovado na LOA é de 35,6 milhões e o contingenciamento aprovado pelo Governo Estadual, em fevereiro, era de 10%, rebaixando o limite financeiro para 32 milhões.

A negociação resultou em suspensão do contingenciamento, equiparando o limite financeiro ao limite orçamentário, ficando o sistema FUNECE/UECE com a responsabilidade de arcar com a diferença para fazer frente às necessidades diagnosticadas, na ordem de 2 milhões, por meio do uso de recursos próprios auferidos com a realização de concursos públicos estaduais, a exemplo dos de SEDUC, SECULT e DETRAN.

Item extraordinariamente preocupante era o do contingenciamento de 1,3 milhão, dentro do custeio, para a contratação de terceirizados, que, resolvido, nos liberou do corte esperado desta força de trabalho tão necessária, em quadro geral de redução de servidores efetivos e de iminência de 100 aposentadorias.

Ficou autorizada a elaboração de proposta de custeio para a LOA de 2020, que possa se aproximar mais das necessidades reais.

- 2- **Investimento (Obras)** – Na LOA para 2019 foi aprovado limite orçamentário, nesta rubrica, na ordem de 5,6 milhões, mas o limite financeiro autorizado ficou em 714 mil, o menor limite financeiro dos últimos sete anos e, a partir de qualquer perspectiva, insuficiente para o porte do sistema FUNECE/UECE e para o conjunto de obras em andamento, precisando conclusão.

A negociação possibilitou apresentação das despesas mês a mês, o que pode levar a execução a pelo menos 3,5 milhões, no que diz respeito às obras em andamento, a exemplo da reforma e ampliação do *Campus* da FACEDI (Itapipoca), da conclusão da reforma dos blocos de sala de aula do *Campus* Itaperi (Fortaleza) e da conclusão da reforma e ampliação do *Campus* 25 de março (Fortaleza).

Quanto às obras novas, a exemplo do Restaurante Universitário da FECLESC (Quixadá) e do *Campus* Novo da FAEC (Crateús), ficou acordada uma reanálise para o mês de agosto, quando poderá ser autorizado o início das obras. Assim ocorrendo, retomaremos o limite orçamentário previsto na LOA.

Ficou autorizada a elaboração de proposta de investimento para a LOA de 2020, que possa se aproximar mais das necessidades reais.

- 3- **Servidores Docentes (Efetivos e Celetistas)** – Houve aumento significativo da rubrica pessoal, no que diz respeito ao corpo docente, basicamente em decorrência da implantação do piso salarial dos professores que enfrentavam processo judicial há mais de 30 anos. A implantação, que respeita direito adquirido no judiciário, beneficia os pleiteantes, mas não acrescenta professor novo na casa.

O atual número de professores efetivos em atividade encontra-se na ordem de 750. Comparando as necessidades derivadas da magnitude e da complexidade do sistema FUNECE/UECE, a demanda é de 650 cargos. Comparando com a Lei de Cargos aprovada em 2002, a demanda é de 383 cargos. Calculando as perdas permanentes, não repostas, por exoneração, aposentadoria e falecimento, a demanda é de 168 professores, à qual precisamos acrescentar

pelo menos 12 para consolidar cursos novos autorizados pelo Governo Estadual.

A passagem pelo órgão de controle financeiro do Estado, sigla COGERF, pela primeira vez, das demandas de seleção de professor celetista (substitutos, temporários e visitantes), adicionou atraso que nos custou três meses a mais na tramitação do 1º processo de substituto e temporário, que previa entrada de professor em sala de aula em 1º de julho.

O concurso finalmente foi iniciado e a autorização já inclui a autorização para o 2º processo de substituto e temporário, além do processo anual único de visitante, desde que atendido o teto de 2018.

Ficou evidente a impossibilidade de concurso de professor efetivo para 2019, mas fomos autorizados a preparar a demanda de reposição das perdas permanentes, mais a necessidade de cursos novos autorizados, com o objetivo de apresentação logo no início de 2020.

- 4- **Servidores Técnico-Administrativo-STA (Função e Cargo)** – Pela primeira vez realizamos, em 44 anos de criação da UECE, no ano de 2017, um concurso para servidor técnico-administrativo, com 135 vagas. Também, pela primeira vez, foi aprovado um Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos-PCCV que inaugura lógicas acadêmicas e cria a gratificação por titulação, por exemplo.

O número de 135 vagas autorizadas, para reposição, remeteu às perdas no período 2007-2014, mas as perdas gerais, naquele momento, já ultrapassavam 600 servidores. Do momento da autorização daquele concurso até agora, acrescentaram-se 98 novas perdas e 100 servidores podem se aposentar ainda neste ano.

O PCCV/STA avançou muito, mas não considerou questões importantes como o salário base não atraente, a mínima diferença entre o salário base do nível médio para o superior e a ausência de carreira interna às grandes classes, estagnando os trabalhadores na posição de entrada.

Ficou evidente a impossibilidade de concurso e de revisão do PCCV dos Servidores Técnico-Administrativos, para 2019, mas fomos autorizados a preparar a demanda de reposição das perdas permanentes e a proposta de correção das distorções do PCCV, com o objetivo de apresentação logo no início de 2020.